



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 337/2017



Súmula: Solicita providências do Executivo junto à Secretaria competente, para que seja, realizada a criação de uma “Casa de Acolhimento” para atendimento voltado às pessoas em situação de abandono, em alguns municípios, conhecidos como Albergue.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria competente, a criação de uma “Casa de Acolhimento” para atendimento voltado às pessoas em situação de abandono, em alguns municípios, conhecidos como Albergue.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores:-
Senhoras vereadoras:-



Sabemos que atualmente em nosso município, encontra-se um grande número de pessoas em situação de rua, que usam as mesmas como espaço de moradia e sobrevivência.

A “Casa de Acolhimento” poderá ser implantada através de recursos do (MDS) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A casa proporcionaria acolhimento para jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de rua.

Propondo ainda que essa casa não sirva somente como casa de abrigo, mas sim, como local que irá proporcionar reiteração com família e o fortalecimento dos vínculos familiares ou comunitários e desenvolvimento da autonomia dos usuários. Já que muitos moradores de rua têm algum problema de saúde (álcool, drogas ou mental) acabam se afastando da família, sociedade, até de si mesmo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de março de 2017.

Mariza M. Borges
Vereadora